



Instituto Internacional de Planejamento Educacional – IPE

Tel: (21) 3411-1255 / Fax: (21) 3411-6704

CNPJ: 06252101-0001/36

Brasil/RJ



MESTRADO EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Universidade Tecnológica Nacional – UTN Pacheco

Em convênio com o IPE-INSTITUTO INTERNACIONAL DE PLANEJAMENTO
EDUCACIONAL

CURSO

Mestrado em Gestão da Educação Superior.

ÁREA DE CONHECIMENTO

Educação.

MODALIDADE

Presencial.

PÚBLICO ALVO

A todos os profissionais que possuam diploma Universitário, licenciatura, bacharelado ou equivalente.

Os candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado devem possuir licenciatura plena no mínimo 04 (quatro) anos de estudos e 2700 horas acadêmicas completas (ou mais).

O IPE não é responsável pelos candidatos que se inscreverem sem levar em consideração este pré requisito para matrícula no Mestrado ou Doutorado, portanto não poderão futuramente reivindicar o seu Diploma e/ou Histórico Escolar em qualquer esfera acadêmica ou judicial.

JUSTIFICATIVA

O Mestrado em Gestão da Educação Superior traz aos Docentes um planejamento estratégico institucional das estruturas de organização acadêmica, com inovações curriculares, da investigação educativa, centrada para os problemas acadêmicos relevantes, a instalação de sistemas de avaliação e acreditação, requerida por profissionais altamente especializados na Gestão de Instituições de educação superior-Universitárias e não universitárias.

AS INSTITUIÇÕES

INSTITUTO INTERNACIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL – IPE

Caixa Postal: 55502 – CEP: 22790-971 Rio de Janeiro – RJ – Brasil

www.iipe.com.br



Instituto Internacional de Planejamento Educacional – IPE

Tel: (21) 3411-1255 / Fax: (21) 3411-6704

CNPJ: 06252101-0001/36

Brasil/RJ

A **Universidade Tecnológica Nacional (UTN)** é uma Universidade pública reconhecida e mantida pelo Ministério de Educação da Argentina, com excelente conceito nacional e internacional, sendo a segunda maior universidade do país. Surge em 1959 como Universidade Nacional, com a função específica de criar, preservar e transmitir a técnica e a cultura universal no campo da tecnologia. Além disso, é a única Universidade Nacional da Argentina com um caráter realmente federal, por abarcar todas as regiões da Argentina, possuindo 24 Faculdades Regionais e 5 Unidades Acadêmicas. Isto se traduz em uma permanente e íntima vinculação com os sistemas produtivos regionais e um fecundo intercâmbio acadêmico em nível nacional. Sua extensão geográfica se traduz em uma importante capacidade de absorção de alunos, ao redor de 70.000 estudantes.

O Instituto Internacional de Planejamento Educacional – IPE desenvolve uma série de cursos de Pós-graduação Lato Sensu e Stricto-Sensu em parceria com inúmeras Universidades no Mercosul e da Europa atuando nas áreas de Educação, Administração, Direito e Saúde.

OBJETIVOS

A Gestão da Educação Superior e investigação se articulam neste mestrado para melhorar a qualidade do ensino em benefício de toda a comunidade educativa. Entre seus objetivos se pode mencionar:

- Estimular um aumento progressivo e permanente de renovação da prática profissional que conduzem as instituições superiores;
- Promover a formação e o equipamento de condução no domínio do ensino superior universitária e não universitária, que são capazes de desenvolver programas e projetos estratégicos nas instituições que gerem uma maior eficácia e impacto, produzindo resultados de qualidade acadêmica;
- Incentivar uma prática profissional de condução, transformação institucional que irá contribuir para a melhoria da qualidade do papel acadêmico no campo das instituições de ensino superior – acadêmicas e não – acadêmicas;
- Contribuir para a profissionalização da instituição de ensino superior estudando os fundamentos teóricos, metodológicos e epistemológicos que permitam abordar a complexidade da atividade política, institucional e acadêmica.

PERFIL DO EGRESSO

Procura-se que o egressado do Mestrado em Gestão da Educação Superior seja um profissional com competências para:

- Reconhecer, analisar e identificar a complexidade política, filosófica, histórica e socioeconômica da problemática da Educação Superior;
- Integrar grupos de pesquisa no campo da Educação Superior;
- Identificar, analisar, avaliar, criar e intervir nas estratégias alternativas, orientadas a dar resposta às problemáticas acadêmico-institucionais relevantes;

INSTITUTO INTERNACIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL – IPE

Caixa Postal: 55502 – CEP: 22790-971 Rio de Janeiro – RJ – Brasil

www.iipe.com.br



Instituto Internacional de Planejamento Educacional – IPE

Tel: (21) 3411-1255 / Fax: (21) 3411-6704

CNPJ: 06252101-0001/36

Brasil/RJ

- Integrar grupos de pesquisa no campo da Educação Superior, em função de sua formação epistemológica e metodológica específica;
- Analisar e avaliar processos educativos tanto em relação a sua fundamentação teórico-epistemológica quanto a sua implementação no âmbito institucional e vinculação com seu meio;
- Participar no planejamento, gestão, implementação e avaliação de programas e projetos orientados à inovação na área acadêmica;
- Participar em pesquisas interdisciplinares sobre problemas universitários relevantes;
- Orientar a seleção, gestão e incorporação de novas tecnologias educativas.

VALIDADE

O Curso de Mestrado é reconhecido pelo Ministério da Educação da Argentina através de Resoluções Específicas da CONEAU (Comissão Nacional de Avaliação e Credenciamento Universitário).

No Brasil, segundo o [Decreto Federal Nº 5.518](#) (Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o exercício de atividades acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul), publicado no Diário Oficial da União em 23/08/2005, torna este título válido em todo o território nacional para fins de docência e pesquisa.

Caso se torne necessária a revalidação dos títulos para serem usados com outros fins além dos citados no Decreto Federal nº 5.518, você pode entrar com um processo de revalidação de títulos obtidos no exterior. De acordo com a LDB (Lei de diretrizes e Bases da Educação Brasileira), capítulo quatro, Art. 48. Inciso 3º, os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

TÍTULOS RECEBIDOS

Título de Mestre em Gestão da Educação Superior (UTN-Pacheco).

Título de Especialização em Gestão da Educação Superior (UTN-Pacheco).

DURAÇÃO

Duração de 02 (dois) anos mais 01 (um) ano para defesa e apresentação do trabalho de dissertação.

Quatro módulos intensivos nos meses de Janeiro/Fevereiro e Julho (eventualmente quando trata-se de grupos outras datas poderão ser acordadas)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INSTITUTO INTERNACIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL – IPE

Caixa Postal: 55502 – CEP: 22790-971 Rio de Janeiro – RJ – Brasil

www.iipe.com.br



Instituto Internacional de Planejamento Educacional – IPE

Tel: (21) 3411-1255 / Fax: (21) 3411-6704

CNPJ: 06252101-0001/36

Brasil/RJ

- História da Educação Superior;
- Planejamento da Educação Superior;
- Administração de Educação Superior;
- Economia e financiamento da Educação Superior;
- Avaliação de acreditação institucional;
- Tecnologias de gestão;
- Gestão Acadêmica;
- Gestão da Ciência e tecnologia;
- Gestão de inovação Curricular;
- Gestão de Extensão e Vinculação;
- Gestão de Bem estar Estudantil;
- Seminário sobre a Integração;
- Política, Sociedade e Educação Superior;
- Teoria das organizações;
- Epistemologia;
- Metodologia das Investigações em Ciências Sociais;
- Metodologia da Investigação Educativa;
- Concepção e organização do Trabalho de Tese.

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

UTN - Pacheco

IPE

Assessora acadêmica

Professora Dra. Sandra Lúcia Nicolau.

slnicolau@terra.com.br

CORPO DOCENTE

O Mestrado é realizado pela UTN - Pacheco, com seu renomado quadro de professores.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Terá direito a certificação o aluno que obtiver 80% de frequência em cada disciplina, de acordo com exigências e regulamentos da UTN – Pacheco.

APROVAÇÃO

Nota mínima 7,0 (sete). O aluno deve ter aproveitamento em nota e frequência em todas as disciplinas.

AVALIAÇÃO

Cabe ao Professor da disciplina discutir seu plano de trabalho e apresentar sua concepção avaliativa através de instrumentos e critérios de avaliação para os alunos.

INSTITUTO INTERNACIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL – IPE

Caixa Postal: 55502 – CEP: 22790-971 Rio de Janeiro – RJ – Brasil

www.iipe.com.br



Instituto Internacional de Planejamento Educacional – IPE

Tel: (21) 3411-1255 / Fax: (21) 3411-6704

CNPJ: 06252101-0001/36

Brasil/RJ

DISSERTAÇÃO

O aluno será orientado por professores argentinos da UTN ou professores convidados do Brasil ou de outros países, devidamente autorizados pelo Conselho Universitário, sendo que o processo de Orientação será realizado através de ferramentas de e-learning, como e-mail, fóruns e/ou vídeo conferências, assim como pelo telefone e de forma presencial durante as viagens dos alunos a Buenos Aires. A defesa da dissertação será oral e pública.

DIFERENCIAIS

- **O aluno recebe dois títulos** Internacionais, o de **Especialista** e o de **Mestre** em Gestão Educacional pela UTN, Universidade Tecnológica Nacional (Argentina);
- **Título expedido por uma Universidade Federal**, a segunda maior da Argentina, com grande reconhecimento de qualidade acadêmica;
- **Experiência internacional**, atualmente com grande importância no mercado de trabalho.

CARGA HORÁRIA

Mestrado: 610hs

Especialista: 350hs

O aluno receberá dois diplomas, um de especialista e outro de mestrado.

LOCAL DO CURSO

UTN – Pacheco

Av. Hipólito Yrigoyen, 288

BS. AS. Buenos Aires – Republica Argentina.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA NO IPE - ARGENTINA

- Formulário de inscrição (informação no site www.iipe.com.br);
- Formulário de declaração de Reconhecimento de Independência Turística (modelo no site www.iipe.com.br);
- Carteira de Identidade - 01 cópia autenticada (não serve carteira funcional, militar ou OAB);
- CPF - 01 cópia autenticada;
- Comprovante de residência atual – 01 cópia;
- Quatro (04) fotos 3x4 atuais e iguais;
- Curriculum Vitae resumido;
- Certidão de nascimento ou casamento, 01 cópia autenticada;
- *Histórico Escolar – 01 cópia;
- **Diploma – 01 cópia;
- Carta de Intenções (modelo no site www.iipe.com.br);

INSTITUTO INTERNACIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL – IPE

Caixa Postal: 55502 – CEP: 22790-971 Rio de Janeiro – RJ – Brasil

www.iipe.com.br



- Comprovante de depósito da pré-inscrição e
- Selos no valor total de R\$ 30,00 (trinta reais).

DOCUMENTAÇÃO ACADÊMICA

Os candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado devem possuir licenciatura plena no mínimo 04 (quatro) anos de estudos ou 2700 horas acadêmicas completas (ou mais).

O IIPE não é responsável pelos candidatos que se inscreverem sem levar em consideração este pré requisito para matrícula no Mestrado ou Doutorado, portanto não poderão futuramente reivindicar o seu Diploma e/ou Histórico Escolar em qualquer esfera acadêmica ou judicial.

- *Histórico Escolar - Original com firma reconhecida de uma das pessoas que emitiram o histórico.

Deste mesmo documento mais 1 (uma) cópia autenticada após o reconhecimento da firma. Será enviado para a Universidade o HE original.

- **Diploma de Graduação – No original do Diploma de Graduação deve-se reconhecer a assinatura de pelo menos uma das pessoas que assinou o documento, após o qual fazer 2 (duas) cópias autenticadas. Será enviado para a Universidade a cópia autenticada.

Os documentos terão que passar no Cartório de Distribuição de Títulos e no Itamaraty (Brasília ou Rio de Janeiro) e deverão ser enviados ao IIPE.

OPCIONAL

O IIPE coloca os serviços de legalização dos documentos (diploma e histórico escolar), através do seu despachante, junto ao Cartório de Distribuição de Títulos e ao Itamaraty, por R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

**IIPE – Instituto Internacional de Planejamento Educacional
Caixa Postal 55502 / CEP: 22790-971 / Rio de Janeiro – Brasil.**

Obs.: Esta caixa postal destina-se, exclusivamente, para o envio da Documentação de Inscrição Acadêmica para efetuar a matrícula na Universidade.

Quaisquer outro tipo de documentação deverá ser endereçada a sede do IIPE.

OBSERVAÇÕES

Recomenda-se que se faça um seguro internacional de saúde (disponível no ato da compra da passagem através de agências de viagens) pelo período em que for



Instituto Internacional de Planejamento Educacional – IIPE

Tel: (21) 3411-1255 / Fax: (21) 3411-6704

CNPJ: 06252101-0001/36

Brasil/RJ

permanecer no país.

Embora a Carteira de Identidade seja aceita para ingresso na Argentina, conforme normas do MERCOSUL recomendam-se o uso de passaporte como registro de permanência em país estrangeiro, comprovando a data de entrada e saída no país, lembrando que o RG tem que ter data de expedição de no máximo dez anos.

Caso se torne necessária à revalidação dos títulos para serem usados com outros fins além dos citados no Decreto Federal nº 5.518, lembre que em alguns processos de revalidação de títulos obtidos no exterior é exigida a comprovação do tempo de permanência no outro país. Portanto, é de responsabilidade do aluno guardar estes comprovantes. Em caso de uso do passaporte, esses vistos ficam carimbados no próprio documento.

O valor da parcela não inclui despesas de viagem como: transporte, hospedagem, alimentação e seguro de saúde. Informe-se sobre estimativas destes custos em nossa página no [GUIA DO ESTUDANTE](#).

VANTAGENS EM SE INSCREVER COM O IIPE

- As melhores Universidades Públicas e Particulares do MERCOSUL.
- Serviços de documentações acadêmicos e consulares.
- Carteira de estudante com validade de dois anos inteiramente grátis.
- Pagamento mensal através de boleto bancário.
- Assessoria acadêmica junto a Universidade.
- Indicação de hospedagem, alimentação, passagem, seguro internacional de viagem.
- Os melhores cursos nas áreas do conhecimento.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Consulte:

site: www.iipe.com.br

E-mail: secretaria@iipe.com.br

Tel: (21)3411-1255

Fax: (21)3411-6704

INSTITUTO INTERNACIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL – IIPE

Caixa Postal: 55502 – CEP: 22790-971 Rio de Janeiro – RJ – Brasil

www.iipe.com.br